



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON  
Gerência de Patrimônio, Materiais e Documentação - IDARON-GEPAD

**TERMO**

**DE BAIXA PATRIMONIAL nº 014/2026**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2026, reuniram-se na IDARON-GEPAD, os membros da Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial, elencados no item 1., para proceder à análise do material e processo, para baixa patrimonial elencada no item 3.1 deste Termo.

**1. MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA:**

Presidente: Aracelma Maia de Arruda

Membro: Lidiane Carvalho Xavier

Membro: Solange Medrado de Macedo Trappel

**2. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:**

Portaria nº 256/IDARON-COAF de 11 de abril de 2025.

**3. DOS BENS:**

**3.1 Descrição do bem a ser baixado:**

Processo nº 0015.015673/2025-61 :

Nº. DE ORDEM	Nº. TOMB.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	ORIGEM	DESTINO
01	120.000.353	Camioneta FIAT Strada Working CD 1.4; PLACA: NCN7567	IDARON	Doação à Prefeitura de Seringu
Total				

**3.2 Estado de Conservação:**

Encontra-se atualmente em estado regular, mas necessitando de recuperação; vistoria e relatório fotográfico realizada pela Comissão "in loco" ID 0066902469 e 0066903531.

**3.3 Sua aproveitabilidade:**

O bem já encontrava-se com vida útil vencida, a SUGESP havia informado da indisponibilidade de manutenção para o mesmo, e considerando ainda que a autarquia adquiriu veículos mais modernos e novos para substituição, o bem tornou-se ocioso, podendo ser utilizado pelo donatário.

**3.4 Avaliação dos bens (valoração)**

A avaliação contábil dada ao bem no item 3.1 é exatamente a cadastrada na contabilidade da IDARON, ou seja, seu valor contábil depreciado, tal depreciação é realizada automaticamente por sistema de depreciação próprio da IDARON.

**4. CONCLUSÃO**

Salvo Melhor Juízo, esta Comissão Baixa os referidos bens do acervo de Patrimônio da IDARON por **DOAÇÃO**, conforme consta das informações contidas no processo ID 0015.015673/2025-61, Termo de Doação 049/2026/PGE-IDARON ID 69911685 e Autorização do Gabinete da IDARON ID 0065754908; Cópia deste TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL deverá ser encaminhada para publicação em site de transparência da IDARON, EXTRATO do mesmo deverá ser publicado em diário DOE/RO, após publicação da baixa deverá ser dado baixa do referido bem da UG detentora do material, através da GEPAD, no SISTEMA INTEGRADO, após isto a GEPAD deverá encaminhar relatório de baixa para a contabilidade da IDARON com o intuito da mesma dar baixa no SIGEF.

**Aracelma Maia de Arruda**

Presidente

**Lidiane Carvalho Xavier**

Membro

**Solange Medrado de Macedo Trappel**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Aracelma Maia de Arruda**, Assessor(a), em 20/03/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70361812** e o código CRC **EF898197**.